

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –969-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **ALINI FERREIRA(Matricula 993)** , CPF: 004.846.430-96, a contar de **01/05/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –970-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **IVAN LUIS SCHU**, para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 04/05/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –971-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **VAGNER BALBINOT**, CPF: 040.044.840-81, a contar de **04/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –972-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **04/05/2026**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Secretaria	Nome
CC2	2263/2026	Assessor	Saúde	ALINE CRISTINA ECKERT

Cumprirá a carga horária conforme a Secretaria da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –973-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **ROBERTO CONTE**, portador do CPF n.º 007.547.780-70 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03088606274, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **04/05/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/05/2026**, a servidora **VANESSA GRAFFITTI**, nomeada pela Portaria nº **930-02/2026** de **16/04/2026** para o cargo de **FARMACÊUTICA**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 2026.

VANESSA GRAFFITTI
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –974-02/2026

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

REVOGAR as seguintes portarias:

⇒ nº **936-02/2026**

⇒ nº **937-02/2026**

⇒ nº **938-02/2026**

Referente a Licença Saúde (**15 dias**), foi alterada para 12 dias: **22/04/2026 a 03/05/2026**, em virtude do nascimento do filho Matheus Sulzbach Jacques em 04/05/2026.

Nova data referente a Licença Maternidade de 120 dias: **04/05/2026 a 31/08/2026**

Nova data referente a Prorrogação da Licença Maternidade por 60 dias: **01/09/2026 a 30/10/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –975-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **CRISTIANE T.G.DOS SANTOS SCHMEIER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 976-02/2026

NOMEIA MONITOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **VINYANNE SILVA DE ALMEIDA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **08/05/2026**, o Sr. **ALLAN JACQUES MAZZOLINI**, Nomeado pela Portaria nº **952-02/2026** de **29/04/2026** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **08/05/2026**, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2026.

ALLAN JACQUES MAZZOLINI
Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 977-02/2026

***NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE
DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com base na Seção III do Capítulo II do Título V do Código Municipal de Meio Ambiente – Lei 1451-03/2015,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores Municipais abaixo relacionados para comporem a comissão de julgamento de defesa e/ou impugnação de auto de infração ambiental.

A comissão fica assim constituída;

DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL	– Titular
IRIO FELIPE MALLMANN	– Suplente
DIEGO LUIS ANDREI SEHN	– Titular
LUANA DIEHL BUSSMANN	– Suplente
MARCIANO RODRIGO S. DA SILVA	– Titular
BRUNA CARDOSO	– Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 978-02/2026

NOMEIA MONITOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **TELMA PATRÍCIA KLEIN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 979-02/2026

**DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM
O CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem o Conselho de Políticas Públicas do Município de Cruzeiro do Sul, a contar de **01/05/2026**.

Gestor: Com percepção de gratificação mensal de **R\$ 780,91**

IRIO FELIPE MALLMANN

Comissão de Seleção: Com percepção de gratificação mensal de **R\$ 624,71**

TAMINI DALMORO AZEVEDO

CATIA JAQUELINE DULLIUS

MATEUS IVAN LEITE

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Com percepção de gratificação mensal de **R\$ 624,71**

JULIANE MARIA SOLETTI

CASSIANO AGOSTINI

MICHELE OLBERMANN

Parecerista Técnico: Sem percepção de gratificação

MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS

Parecerista Jurídico: Sem percepção de gratificação

DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –980-02/2026

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, , e com base na Lei Municipal nº 2263-02/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a seguinte portaria:

⇒ nº **940-02/2026**

Referente ao período de concessão de férias do Secretário **Gerson Kolling** : **24/04/2026 a 30/04/2026**, informamos que a concessão foi referente ao cargo de **Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**.

Referente ao período de concessão de férias do Secretário **Gerson Kolling** : **01/05/2026 a 08/05/2026**, informamos que a concessão foi referente ao cargo de **Secretário Municipal da Agricultura**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –981-02/2026

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, , e com base na Lei Municipal nº 2263-02/2026.

RESOLVE:

REVOGAR a seguinte portaria:

⇒ nº **948-02/2026**

Referente ao período de concessão de férias do Servidor Municipal **Rodrigo Marques Borges**: **04/05/2026 a 02/06/2026**, informamos que a concessão foi referente ao cargo de **Representante da Defesa Civil**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –982-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **DIELLE REIS DORFER MARTINS**, por mais **10(dez) horas semanais de trabalho**, conforme previsto na Lei 1770-01/2021 de 04/01/2021, a contar de **12/05/2026**,

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –983-02/2026

NOMEIA MOTORISTAS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram anteriormente nomeados e, a seus pedidos, reposicionados para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de provimento do cargo;

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, os seguintes:

- ⇒ **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO (6º)**
- ⇒ **MARCIANO NYLAND (7º)**

Os candidatos deverão tomar posse no prazo legal, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –984-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora Municipal **FABÍOLA DANIELA FAGUNDES**, CPF: 981.054.690-49, a contar de **07/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –985-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ALINE CRISTINA KORB BRUMELHAUS**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **10/02/2025 a 09/02/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **18/05/2026 a 06/06/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –986-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JOÃO CARLOS SOARES**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **29/03/2025 a 28/03/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **18/05/2026 a 06/06/2026** (20 dias + 10 dias de abono pecuniário).

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –987-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **JOÃO ALFREDO STEIN**, referente ao período aquisitivo de : **05/04/2024 a 04/04/2025**, no período de : **18/05/2026 a 16/06/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –988-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a desistência de ambos para a vaga na data: **18/05/2026**, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , os seguintes :

- ⇒ **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO (6º)**
- ⇒ **MARCIANO NYLAND (7º)**

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –989-02/2026

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Secretaria Municipal da Assistência Social a Sra. **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**, CPF: 629.092.400-10, a contar de **18/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –990-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, a Secretaria Municipal da Assistência Social a Sra. **CHARLENE DA SILVA QUADROS**, CPF: 011.516.100-70, a contar de **18/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –991-02/2026

***AUTORIZA SERVIDORA A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **MARCIA CRISTINA SCHNEIDER WESCHENFELDER**, portadora do CPF n.º 670.490.950-87 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02104171593, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **18/05/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –992-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS HENRIQUE MARMITT**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de: 19/05/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –993-02/2026

***AUTORIZA SERVIDORA A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **CHARLENE DA SILVA QUADROS**, portadora do CPF n.º 011.516.100-70 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03908148930, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **19/05/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **20/05/2026**, a servidora **CRISTIANE TERESINHA GARCIA DOS SANTOS SCHMEIER**, nomeada pela Portaria nº **973-02/2026** de **07/05/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2026.

CRISTIANE TERESINHA GARCIA DOS SANTOS SCHMEIER

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –994-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL-CODECRUZ***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados, como membros do Conselho de Desenvolvimento de Cruzeiro do Sul - **CODECRUZ**, conforme Lei 1624-04/2018, a contar de **21/05/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT :	Sec. Municipal da Fazenda
MAURO RIGONI WEILER :	Sec. Planejamento e Sustentabilidade
DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA:	Procuradora
CARLOS ALBERTO PERSCH :	Engenheiro
DIEGO LUIS ANDREI SEHN :	Secretário Adjunto
PAULO EDUARDO CAYE :	Secretário Adjunto

DOS REPRESENTANTES DA ACICS:

GRASIELA HENZ - Presidente
GRAZIELA STOLBEN - Secretária

DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TAMIRES BOTTEGA
FLÁVIA WEISSEIMER

Por indicação do Prefeito Municipal, o cargo de Presidente do **CODECRUZ** será de **MAURO RIGONI WEILER**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –995-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE ÁREA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS, PAULO EDUARDO CAYE e DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL**, para integrarem a Comissão de Avaliação referente ao Processo nº 2589/2026, e avaliar a área contida na matrícula nº 42.090 do Registro de Imóveis de Lajeado.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –996-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 4(quatro)meses de Licença Prêmio no mês de **Maio/2026, em dinheiro**, ao Servidor Municipal **RUDIMAR RUWER SCHNEIDER**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, referente aos períodos aquisitivos citados abaixo:

- ⇒ **23/02/2016 A 22/02/2021 =>** Pagamento de 3(três) meses na folha de 05/2026 (1/3, 2/3 e 3/3),
- ⇒ **23/02/2021 A 22/02/2026 =>** Pagamento de 1(um)mês na folha 05/2026 (1/3),

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –997-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Maio/2026**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **ROSE DE AZAMBUJA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo: **01/03/2021 a 28/02/2026 (1/3)**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92,

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –998-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe E**, a contar de **06/2026**, a Servidora Municipal **MARCIANA CORBELLINI**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe D**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –999-02/2026

***NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO COMDICACS***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores abaixo elencados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a contar de **14/05/2026**, sem direito a remuneração.

A Comissão fica assim constituída:

⇒ Titular	=> LUÍSA DEPRÁ IOP	Psicóloga
⇒ Suplente	=> CLEIMAR LUIS DOS SANTOS	Psicólogo
⇒ Titular	=> SOFIA MULLER DO NASCIMENTO	Enfermeira
⇒ Suplente	=> LUCIANE S.PIRES SEBASTANY	Enfermeira
⇒ Titular	=> DIELE REISDORFER MARTINS	Assist.Social
⇒ Suplente	=> ALINE C.KORB BRUMELHAUS	Assessor
⇒ Gestor da Parceria	=> ROBERTO CONTE	Of.Adm.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1000-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora Municipal **ROSANGELA DE JESUS BRAGA**, CPF: 903.106.750-49, do cargo de **ASSESSOR**, a contar de: **22/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/05/2026**, a servidora **VINYANNE SILVA DE ALMEIDA**, nomeada pela Portaria nº **976-02/2026** de **07/05/2026**, para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2026.

VINYANNE SILVA DE ALMEIDA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/05/2026**, a servidora **TELMA PATRÍCIA KLEIN**, nomeada pela Portaria nº **978-02/2026** de **11/05/2026**, para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2026.

TELMA PATRÍCIA KLEIN
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –1001-02/2026

NOMEIA VIGILANTE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, Padrão 2, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de: 25/05/2026** .

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1002-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **LAURA TAINARA DIEHL, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **21/05/2026 até 17/09/2026,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1003-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **LAURA TAINARA DIEHL**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **18/09/2026 a 16/11/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1004-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **EMILY VITORINO DA SILVA, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **22/05/2026** até **18/09/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1005-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **EMILY VITORINO DA SILVA**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **19/09/2026 a 17/11/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.



CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1006-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SILVANA TERESINHA REITER**, referente ao período aquisitivo de : **25/06/2024 a 24/06/2025**, no período de: **01/06/2026 a 15/02/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1007-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de : **05/12/2024 a 04/12/2025**, no período de: **01/06/2026 a 15/06/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –1008-02/2026

***DESIGNA MEMBROS DO FÓRUM
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto do Decreto Municipal nº 1948-02 de 2026 que cria o Fórum Municipal de Educação – FME de caráter permanente,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **Fórum Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul/RS.**, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação,

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Roselene Maria Marmitt - Titular

Alana Delavy - Suplente

Representantes da Rede Estadual

Paloma Catarina Zart - Titular

Soraia Steinhoefel - Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil

Patrícia Piassini Machado - Titular

Daira Daniele Schneider - Suplente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Continuação da Portaria –1008-02/2026

Representantes dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental

Leonice Janete Bohnenberger - Titular
Tiago Josué Diedrich - Suplente

Representantes dos Círculos de Pais e Mestres

Suzane Luísa Lenz Bruxel - Titular
Daniela Robinson Marmitt - Suplente

Representante dos Servidores da Câmara de Vereadores

Flávia Weissheimer - Titular
Tamires Bottega - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação

Roseli Weiand Poletto - Titular
Milene Herrmann - Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1009-02/2026

NOMEIA MONITORES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

- ⇒ **NAARA TALITA VICTOR CARBALLO**
- ⇒ **DÉBORA PEREIRA DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1010-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **NAZARÉ GOMES**, referente ao período aquisitivo de: **24/10/2024 a 23/10/2025**, no período de: **01/06/2026 a 15/06/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1011-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS, por 15 (quinze) dias**, no período de **27/05/2026 a 10/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1012-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **MÁRCIO ELOIR NOLL**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **28/05/2026 a 11/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1013-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT** para exercer cargo de Secretário Municipal de Estradas, o qual desempenhará concomitantemente com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, sem ônus para o Município, a contar de **28/05/2026**.

O cargo ocupado possui as seguintes características:

I – Denominação do Cargo: Secretário Municipal de Estradas

II – Vinculação: Secretaria Municipal de Estradas

As atribuições do cargo são aquelas previstas na lei municipal 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1014-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **FERNANDA ZANATTA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1015-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **MATEUS IVAN LEITE, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL e LUANA GOUVEA**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2884/2026, envolvendo a servidora Cristiane Regina Wunsch, ocupante do cargo de Médico ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a apuração de fatos relacionados ao eventual descumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1016-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **ANAEL FERREIRA GOMES**, **BRUNA CARDOSO** e **MARCIO ALMIRO DAS CHAGAS**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao débito constante no protocolo nº 1208/2026 e verificarem a existência de valores a serem pagos ao respectivo credor. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1017-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **FRANCIELE CAROLINE SOARES DE SOUZA, por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **26/05/2026 até 22/09/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1018-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **FRANCIELE CAROLINE SOARES DE SOUZA**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **23/09/2026 a 21/11/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1019-02/2026

***DESIGNA COORDENADOR DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **MARCUS VICENTE MARMITT** para o cargo de: **Coordenador do Departamento de Trânsito**, a contar de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1020-02/2026

***DESIGNA SECRETÁRIA DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, como Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Cruzeiro do Sul, a contar de **01/05/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/06/2026**, o servidor **LUIS HENRIQUE MARMITT**, nomeado pela **Portaria nº 992-02/2026, de 19/05/2026**, para exercer o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

LUIS HENRIQUE MARMITT

Servidor

GABINETE DO PREFEITO, 1º de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1021-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **LUIZ SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1022-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O GRUPO
TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores Municipais abaixo relacionados para cumprirem carga horária de 10 horas semanais no Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – GTM, a contar de **01/06/2026**.

- **VIVIAN INÊS FREY** - Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento;
- **LUCIANI KICH** - Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- **CLEIMAR LUIS DOS SANTOS** - Psicólogo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1023-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **DÉBORA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 01/06/2026, através do e-mail: peossoal@cruzeiro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1024-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de **VIGILANTE**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 02/06/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 1025-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o Servidor Municipal **LUIS HENRIQUE MARMITT**, portador do CPF n.º 013.659.920-63 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05328317320, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **02/06/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 1.485-01/2021, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 3º - São especialmente responsáveis pela observância dos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:

I - O condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações cogentes;

*II - O responsável pelos veículos de cada Secretaria quando:
(...)*

Art. 4º A inobservância das disposições deste Decreto pelos servidores públicos acarretará sua responsabilização disciplinar e civil por meio de instauração e processamento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e/ou especial, nos termos no que dispõe a legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1026-02/2026

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença paternidade ao Servidor Municipal **JACSON AUGUSTO RICHTER**, **por 20 (vinte) dias**, no período de **02/06/2026 a 21/06/2026**, conforme previsto no Artigo 215 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1027-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, para mais **05 (cinco) horas semanais** de trabalho, tendo em vista a designação para coordenação de atividades e projetos, na EMEF Jacob Sehn, a contar de **02/06/2026**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1028-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Servidora Municipal, Sra. **TATIANE JAQUELINE FOLLMANN**, referente ao período aquisitivo de: **13/02/2025 a 12/02/2026**, no período de: **15/06/2026 a 29/06/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1029-02/2026

NOMEIA MONITORES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92 e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **FERNANDA BROD**

⇒ **ALINE DA COSTA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1030-02/2026

NOMEIA VIGILANTE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSE ALVARO DA SILVA**, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, Padrão 2, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92 e Lei 294-12/92, **a contar de: 08/06/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1031-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com as Leis nº 374-03/2003 e 288-04/1992 e Portaria nº 868-02/2026, os servidores **ANAEL FERREIRA GOMES, IRIO FELIPE MALLMANN e PAULO MARCELO HORN**, para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades atribuídas ao servidor público Leonardo Tadeu Correa Dutra, ocupante do cargo de Assistente Social I, matrícula nº 2221, em razão de fatos relatados nos Protocolos nº 3233 e 3423/2026, envolvendo supostas irregularidades funcionais e condutas incompatíveis com o exercício do cargo público, as quais, se comprovadas, infringem os artigos nº 131, incisos III, IX e XI, e 132, incisos I e II, todos referente da Lei Municipal nº 288-04/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).

A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA – 1031-02/2026

PROTOCOLOS Nº 3233 e 3423/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor Leonardo Tadeu Correa Dutra, ocupante do cargo de Assistente Social I, matrícula nº 2221, e designação dos servidores Anael Ferreira Gomes, Irio Felipe Mallmann e Paulo Marcelo Horn para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 374-03/2003 e 288-04/1992 e Portaria nº 868-02/202.

PRAZO: 60 (sessenta) dias do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem e mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1032-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **CARINA DA SILVA PAZ LUZZI**, para **16** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado, a contar de **01/06/2026**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1033-02/2026

***DESIGNA COMISSÃO EXECUTIVA PARA
PROCESSO SELETIVO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores Municipais **MATEUS IVAN LEITE**, **BRUNA CARDOSO** e **JULIANE MARIA SOLETTI**, para comporem a Comissão Executiva do Processo Seletivo para a função de motorista, conforme previsto no Protocolo 3246/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **08/06/2026**, a servidora **NAARA TALITA VICTOR CARBALLO**, nomeada pela **Portaria nº 1009-02/2026, de 28/05/2026**, para exercer o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/1992 e Lei 294-04/1992, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

NAARA TALITA VICTOR CARBALLO

Servidora

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1034-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **ELIS LISIANE DULLIUS PAVAN**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **27/05/2026 a 10/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1035-02/2026

***NOMEIA REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL
DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil** - **COMDEC**, criada pela Lei 1185-01/2013, a contar de **09/06/2026**.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| I - Representante do Gabinete: | CAMILA SCHEIBEL |
| II - Representante da Sec.de Obras: | JOÃO PAULO DOS SANTOS |
| III - Representante da EMATER: | MAURICIO JUNIOR ANTONIOLLI |
| IV - Representante da Sec.de Assis. Social: | CHARLENE DA SILVA QUADROS |
| V - Representante da Sec.de Agricultura: | GERSON KOLLING |
| VI - Representante da Sec.de Saúde Saneamento: | NAZARÉ GOMES |
| VII - Representante da Sec.de Estradas: | MARCIO ELOIR NOLL |

A Coordenadoria fica assim constituída:

- I - Coordenador:**
RODRIGO MARQUES BORGES
- II - Secretaria Executiva:**
FABIELI FERRARI
- III – Setor Técnico:**
GERSON KOLLING
- IV – Setor Operativo:**
JOÃO PAULO DOS SANTOS

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 740-02/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 1036-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **TAMINI DALMORO AZEVEDO**, portadora do CPF n.º 019.307.790-62 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 04149705806, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizada, pelo período de **09/06/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto nº 1.485-01/2021, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 3º - São especialmente responsáveis pela observância dos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:

I - O condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações cogentes;

***II - O responsável pelos veículos de cada Secretaria quando:
(...)***

Art. 4º A inobservância das disposições deste Decreto pelos servidores públicos acarretará sua responsabilização disciplinar e civil por meio de instauração e processamento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e/ou especial, nos termos no que dispõe a legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1037-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

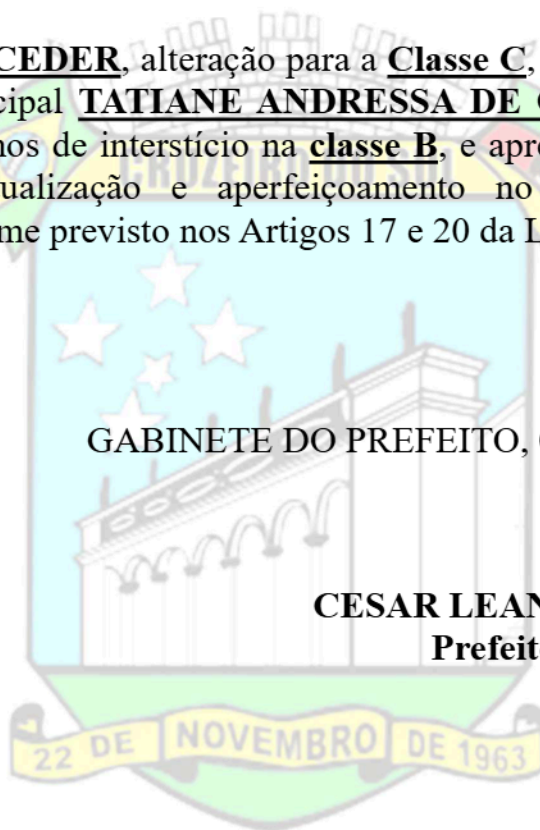
CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe C**, a contar de **07/2026**, a Servidora Municipal **TATIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe B**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1038-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CASSIANO AGOSTINI**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **10/06/2025 a 09/06/2026**, conforme artigos 99 e 107, parágrafo 3º, da Lei 288-04/92, no período de **22/06/2026 a 01/07/2026** (10 dias + 10 dias de abono pecuniário – **20 dias => 1/2**).

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1039-02/2026

***DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (CMH)**, a contar de **10/06/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMH: Juliane Maria Soletti

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Charlene da Silva Quadros

SUPLENTE : Marcia Cristina Schneider Weschenfelder

Secretaria Municipal da Habitação:

TITULAR : Antonio Marciano Duarte

SUPLENTE : Leonardo Tadeu Correa Dutra

Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade:

TITULAR: Mauro Rigoni Weiler

SUPLENTE: Luana Diehl Bussmann

Secretaria Municipal da Fazenda:

TITULAR: Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Obras:

TITULAR: Paulo Eduardo Caye

SUPLENTE: Queli Franciane da Rosa

Continuação portaria nº 1039-02/2026

Associação de Moradores:

TITULAR: Maristela Dullius
SUPLENTE: Arlete Solene da Rosa

Emater:

TITULAR: Mauricio Junior Antonioli
SUPLENTE: Vanessa Lando Bortoncello

Entidade Financeira Financiadora da Habitação:

TITULAR : Marcia Liane Real
SUPLENTE : Liana Ruschel

Segmento Religioso:

TITULAR : Janice Schimitt
SUPLENTE : Pr.Rudimar Tapia de Oliveira

Presidente : Antonio Marciano Duarte.
Vice-Presidente : Márcia Liane Real.
Secretária Executiva : Juliane Maria Soletti.
Suplente : Maurício Júnior Antonial.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1040-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **ALINE DA COSTA** para o cargo de **Monitor Escolar**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 10/06/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1041-02/2026

***DESIGNA COORDENADOR DA
DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **RODRIGO MARQUES BORGES**, como Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a contar de **01/05/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1042-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **FERNANDA ZANATTA, por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **11/06/2026** até **08/10/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –1043-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **FERNANDA ZANATTA**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **09/10/2026 a 07/12/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1044-02/2026

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE ESCOLA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal abaixo relacionada, Gratificação pelo Exercício de Direção de Escola Municipal de Educação Infantil, conforme inciso VII, artigo 36, da Lei 395-03/2003 e pela nova redação dada pela Lei 717-03/2007, 30% sobre o Padrão Referencial e dispensada da docência em trinta horas (30 horas), a contar de **11/06/2026**.

DIRETORA/NOME	ESCOLA
FABIANA PAULA FABRIS	EMEI TRENZINHO ALEGRE

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1045-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **ANICIO KNECHT**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **15/06/2026 a 29/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1046-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **MAIARA CRISLENE WESCHENFELDER**, CPF: 033.371.560-88, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de: **10/06/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1047-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio no mês de **Junho/2026, em dinheiro**, ao Servidor Municipal **EDUARDO DULLIUS**, referente ao período aquisitivo: **06/04/2021 a 05/04/2026=> (2/3)**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1048-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **JUCIMARA DA SILVA HAUSCHILD, por 15 (quinze) dias**, no período de **01/06/2026 a 15/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1049-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **VITOR ABILIO ZERWES**, referente ao período aquisitivo de: **22/07/2024 a 21/07/2025**, no período de: **01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1050-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, à Servidora Municipal **NOEMIA REGINA SCHU SCHORR**, referente ao período aquisitivo **01/09/2011 a 31/08/2016**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de: **01/07/2026 a 30/07/2026 (1/3)**.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1051-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **LAUDIR SALVADOR DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de: **11/03/2025 a 10/03/2026**, no período de: **05/06/2026 a 19/06/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1052-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **CARLA JOSIELE WEBER, por 15 (quinze) dias**, no período de **16/06/2026 a 30/06/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1053-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **JOSE ALVARO DA SILVA**, para o cargo de **VIGILANTE**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 17/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1054-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **AMANDA SCHWERTNER**, referente ao período aquisitivo de: **16/06/2025 a 15/06/2026**, no período de: **06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1055-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **LUCIANE BEATRIZ NOLL SCHMITT, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **17/06/2026 até 14/10/2026,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –1056-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **LUCIANE BEATRIZ NOLL SCHMITT**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **15/10/2026 a 13/12/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1057-02/2026

NOMEIA MONITOR ESCOLAR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, a seguinte:

⇒ **ANDRESA LOPES OLIVEIRA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1058-02/2026

NOMEIA VIGILANTE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MIRIAN KEMPFER**, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, Padrão 2, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92 e Lei 294-12/92, **a contar de: 18/06/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1059-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **TAMARA DA ROCHA**, referente ao período aquisitivo de: **02/06/2025 a 01/06/2026**, no período de: **16/07/2026 a 30/07/2026 (15 dias => 1/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1060-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **CATIA JAQUELINE DULLIUS**, referente ao período aquisitivo de: **28/02/2025 a 27/02/2026**, no período de: **20/07/2026 a 29/07/2026 (10 dias => 1/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1061-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **RENATO SIQUEIRA REIS**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **06/01/2025 a 05/01/2026**, conforme artigos 99 e 107, parágrafo 3º, da Lei 288-04/92, no período de **17/08/2026 a 05/09/2026** (20 dias + 10 dias de abono pecuniário – 30 dias).

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1062-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **VANESSA MALLMANN WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo de: **06/03/2025 a 05/03/2026**, no período de: **17/08/2026 a 26/08/2026 (10 dias => 1/3).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1063-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **CRISLEINE CRISTIANA EICHLER**, referente ao período aquisitivo de: **09/01/2025 a 08/01/2026**, no período de: **20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1064-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ADOVAR FRAPPORTI**, referente ao período aquisitivo de: **01/10/2024 a 30/09/2025**, no período de: **13/08/2026 a 27/08/2026 (15 dias => 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

D5C97324E4874FE48EA7F8F7B353E151

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 25/06/2026 15:46:20
CPF:***.***-.900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 29/06/2026 12:09:36
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D5C97324E4874FE48EA7F8F7B353E151>